



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO  
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570  
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3765/2026

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO ELETRÔNICO

Nro. 21/2026

UG P.M.P.

|                   |                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------|
| Números RC's      | 11518 / 2025                                       |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso                            |
| 3.054,09          | TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS |

Fornecedor 515423 CAFE RAINHA DA SERRA LTDA

Nome Fantasia CAFE RAINHA DA SERRA

Endereço AV LUIZ DE MELO NETO 805 .  
Bairro CENTRO

Cidade ESPIRITO SANTO DO PINHAL Estado SP Cep 13990-000  
CNPJ/CPF 34.473.095/0001-82 Telefone 19-99269.9350 Fax 11-97201.9746

**Dados da Entrega**

Prazo de Entrega: 10 DIAS CORRIDOS

Endereço: RUA CASTELO BRANCO 1165

Bairro: JARDIM ACARAI, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-450

Observação: Horário de Recebimento:  
Das 08h00min às 11h00min às 13h00min às 16h00min.  
Segunda à Sexta-feira.  
Não precisa agendamento. Atendimento por Ordem de Chegada.

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS CORRIDOS

Observação:

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)    | Dotação/Elemento de Despesa                                        |
|---------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 00004475/2026 | 002.020.001.000.000  | 07263/2026 R\$ 3.054,09 | 869 002.020.154520043.2075 / 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |

## COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Código Produto | Unid. | Quantidade | Marca                       | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------|-----------------------------|----------------|-------------|----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.10.06.0060.1 | PT    | 191,000    | RAINHA DA SERRA-<br>PREMIUM | 15,9900        | 3.054,09    |          |
| <p><b>CAFÉ TIPO SUPERIOR, TORRADO, MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS ARÁBICAS, COM UM MÁXIMO DE 10% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS; DESDE QUE SEM GOSTO ACENTUADO E AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES E/OU FERMENTADOS; BEBIDA MOLE A DURA; SABOR MARCANTE E INTENSO; COR MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL; IMPUREZAS (CASCA E PAUS) EM G/100G MÁXIMA DE 1%; EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 08 MESES NO ATO DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA E AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS</b></p> |                |       |            |                             |                |             |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |       |            |                             |                | Total       | 3.054,09 |

Nota : Para Reposição de Estoque, tendo em vista que a quantidade em estoque está em ponto de reposição.

Para uma expectativa de consumo estimada para aproximadamente 04 meses.

Processo nº 4475/2025-10

**Atenção Fornecedores**



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO  
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570  
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3765/2026

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO ELETRÔNICO

Nro. 21/2026

UG P.M.P.

|                   |                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------|
| Números RC's      | 11518 / 2025                                       |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso                            |
| 3.054,09          | TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS |

**As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;**

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 09 de abril de 2026

Autorização da Compra